Prefeitura Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
PAULO ROCHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
04059778 SSP MT

CPF
321.270.656-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1959

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA DOS SANTOS
ODALEIA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00978649670

VALIDADE
14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/04/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
28/02/2020

Alessandro Almeida de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

44057390890
MT643924396

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19962810 19

PROIBIDO PLASTIFICAR
19962810 19

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT 95

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600132805	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN1942003197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

31 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
96
V

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51600132805

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
97

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT,expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nrº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI,** denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, **CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805**, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nrº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017, resolve promover a **SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o valor do capital social da empresa, elevando-o de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R$300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51.600.132.805

Prefeitura Municipal de São Pedra da Cipa - MT
98

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT,expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nrº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI,** denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, **CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805**, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nrº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá por titulo de estabelecimento a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Jurucê nrº 2123, Centro, Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls. 99

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem por **objeto social** :

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;

43.30-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Cívil;

43.30-4/02 – Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;

42.12-8/00 – Obras de Urbanização – ruas,praças e Calçadas;

43.30-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em 13 de junho de 2003 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pela seu Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fl. 100

CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2019.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
102
V

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, de nire 5160013280-5 e protocolado sob o número 19/133.687-4 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170738, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Cuiabá. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
103

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança gx57 Esta cópia foi autenticada

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 006/2020**

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUAJURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 006/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 26 de Maio de 2020

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

CONSTRUTORA PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÃO

Como representante devidamente constituído da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 006/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº006/2020, foi elaborada de maneira independente pelo licitante PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 006/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 006/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 006/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 006/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 26 de Maio de 2020

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 006/2020

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUAJURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT., por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITEnº006/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 26 de Maio de 2020

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls. 112

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

EDITAL DE CONVITE nº 006/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE , N° 2123 , CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 006/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 26 de Maio de 2020

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

MILENA RONDON LUZ TARACHUK
Tabeliã Substituta

ENPA - Engenharia e Parceria Eireli - Fl. 02 - Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

TRASLADO 1º **LIVRO Nº 360** **FOLHA N. º 30**

P r o c u r a ç ã o bastante que faz e declara o abaixo assinado.

S A I B A M, quantos este Público Instrumento virem que **aos treze (13) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e vinte (2020)** nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como outorgante - **ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** com sede à Avenida General Ramiro de Noronha, n.º 510, bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.818.517/0001-92**, neste ato representado pelo seu titular – **Sr. JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, casado com separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, portador do RG n.º M-6.629.596 SSP/MG e do CPF n.º 006.171.176-40, natural de Alto Garças/MT, nascido aos 18/11/1974, filho de: João Borges de Oliveira e de Narzita Batista de Queiroz Borges; a pessoa presente se identifica como a própria mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé, por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia seu bastante procurador - **Sr. RAFAEL OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua da Fé, n.º 220, apto. 1303, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, portador do RG n.º 80845014 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 041.601.539-50, filho de: Aureo Rodrigues da Silva e de Belquis Tavares de Oliveira Silva; a quem confere poderes especiais **para em nome e representação da empresa outorgante, representa-la perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Paraestatais e junto ao D.N.I.T – Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes, as Secretaria de Desenvolvimento Regional, Ministério de Infra Estrututa, CREA, INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, VIVO, CLARO, ENERGISA, CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S.A, VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A, SINFRA-MT, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, CIDESASUL - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá;** poderes ainda, para participar de licitações públicas, podendo apresentar e firmar propostas orçamento, prazos firmar compromissos ou acordos, assinar atas, receber e dar quitação, concordar, discordar, prestar informações, aceitar condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, desistir de prazos recursais, visitar locais de prestações de serviços, podendo apresentar e firmar propostas de preços para licitações em geral, concorrências públicas, tomada de preço, pregão eletrônico, ata de registro de preço, carta convite, inclusive pré-qualificação, assinar planilhas de preços e projetos globais, apresentar documentos adicionais e complementares, assinar livros de presença e de atas, impugnar licitantes e propostas, recorre de qualquer instância, administrativas, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação e licitações,

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1618 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2020 Hora: 12:39
Nelza Luci Asvolinsque Faria Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo Digital: ELJV 23182 R$ 3,10 Ated: Jair E.
Ato de Notas e Registro Cod.Cart.:63 Cod.Ato:06
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Sétimo Serviço Notarial e Registral - Cuiabá - MT

Continuação do Livro 360 Folhas 30v.

concordar, discordar, transigir, desistir de prazos recursais, firmar compromissos, requerer, alegar o que convier, assinar guias de recolhimento de caução, visitar locais de prestações de serviços, assinar contratos com o D.N.I.T, SINFRA-MT, CIDESASUL, VALEC, Concessionaria De Rodovia Sul Matogrossense S.A, Prefeitura de Cuiabá; enfim praticar os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **OS PODERES ORA OUTORGADOS ESTÃO CONDICIONADOS Á PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A FIRMA OUTORGANTE.** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante. **Não podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade até 31 de Janeiro de 2021.** E de como assim disse do que dou fé, me pediram este instrumento que sendo lido, aceitaram e assinam comigo: MARIA HELENA RONDON LUZ, Tabeliã do 5° Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz escrever dou fé e assino dispensando as testemunhas de acordo com a lei n.° 6.952 de 06/11/81.

Engenharia e Parceria Eireli - EMPA - Fl. 05 - Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

Eu _____. Escrevente Autorizado lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

EM TEST° _____ DA VERDADE

E eu _____ Tabeliã do 5° Serviço Notarial e Registral que a conferi subscrevo e assino em público e raso. Procuração Livro n.° 360 Folhas 30.

Suzi Amorim de Arruda
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 61

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 18,
BJT74717 - R$59,20
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

5° Serviço Notarial e Registral de Imóveis - Cuiabá - MT - Suzi

---

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2020 Hora:12:39

Nelza Luci Asvolinsque Faria Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo Digital BJV 23181 R$ 3,10 Ated:Jair E.
Ato de Notas e Registro Cod.Cart.:63 Cod.Ato:u6
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - MT

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
170187218-8

Nome
RAFAEL OLIVEIRA SILVA

Filiação
AUREO RODRIGUES DA SILVA
BELQUIS TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

C.P.F. 041.601.539-50
Documento de Identidade 80845014 SSP-PR
Tipo Sang.

Nascimento 29/12/1984
Naturalidade MEDIANEIRA
UF PR
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PR
Emissão 02/01/2014
Data de Registro 05/03/2007

Ass. Presidente
Registro no Crea PR-89864/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válido como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Engenharia e Parceria Eireli - EPP
Fl. 04
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
69907 CREA MG

CPF
006.171.176-40

DATA NASCIMENTO
18/11/1974

FILIAÇÃO
JOAO BORGES DE OLIVEIRA
NARZITA BATISTA QUEIROZ BORGES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00299476963 | VALIDADE 27/12/2022 | 1ª HABILITAÇÃO 03/03/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1562606798

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIABA, MT | DATA EMISSÃO 24/01/2018

Jakelina Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

51550568145
MT632511397

PROIBIDO PLASTIFICAR 1562606798

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

Engenharia e Parceria Eireli - ENPA
Fl 05
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
ROMAIKON
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficiaia
5º

5º

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BBC35191
R$ 2,70
Selo de Controle Digital
Em testemunho (_____) da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Cuiabá,01 de fevereiro de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ENPA-ENGENHARIA E PARCERIA LTDA

Os abaixos assinados, **LÁZARO QUEIROZ BORGES**, brasileiro, solteiro, emancipado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais,à Rua Alexandre Ribeiro Guimarães nº 290, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.629.595 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Minas Gerais e do CPF nº 029.588.366 - 90, natural de Uberlândia- MG , nascido em 18-12-1976, filho de LÁZARO MENDES DE OLIVEIRA BORGES e CLEUZA DE QUEIROZ OLIVEIRA BORGES e **JOSÉ IRINEU FIACADORI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marechal Floriano Peixoto 861, apto 601, Edificio Mediterranee - bairro Duque de Caxias, portador da Cédula de Identidade RG nº 769400, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso e CPF nº 747.024.248-15, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é brasileira, mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, pela Lei nº 4.276, de 13 de Julho de 1975, e pelas demais disposições legais aplicáveis, e girará sob a denominação social de " **ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA** ", tendo sua sede e foro jurídico no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, Edificio Centrus Tower, sala - 30/B2, podendo a administração criar e instalar escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional, bem como, fechá-los a qualquer tempo.

Parágrafo Único: Fica eleito desde já o fôro da Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas que possam originar do presente Contrato.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls:
ENPA - Engenharia e Pa... Fl 07 Rubrica

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, demolição, saneamento, construção civil, urbanização, topografia, obras de arte, hidráulica e elétrica, podendo executar obras por administração, empreitada ou subempreitada; prestação de serviços de engenharia consultiva, projetos, cálculos e perícias técnicas; comércio, importação e exportação de materiais de construções civis em geral; exploração agrícola e pecuária em geral, extrativismo vegetal, industrialização e o comércio dos seus produtos e derivados, podendo ainda participar do capital de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista.

DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social subscrito é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país; dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
LÁZARO QUEIROZ BORGES	2.450	2.450,00	49
JOSÉ IRINEU FIACADORI	2.550	2.550,00	51
TOTAL	5.000	5.000,00	100

Prefeitura ... São Pedro da Cipa - MT

ENPA Engenharia e Parceria Eireli - Fl. 08 Rubrica

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando o preço, prazo, que não poderá ser superiror a 36 parcelas, e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de até 60 dias, contados a partir da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título ou a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este, na forma da cláusula anterior, o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade será administrada pelos sócios gerentes, **LÁZARO QUEIROZ BORGES e JOSÉ IRINEU FIACADORI** , a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a sua representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial, sendo-lhes, entretanto, vetado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em negócios estranhos à empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Será sempre exigida a assinatura dos 02 sócios nos documentos que impliquem na alienação, a qualquer título, na penhora ou hipoteca dos bens da sociedade, bem como na participação em outra sociedade.

Parágrafo Segundo: No uso de suas funções, os Sócios Gerentes, salvo o parágrafo precedente, assinarão individualmente da seguinte forma:

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA
LAZARO QUEIROZ BORGES

CLÁUSULA OITAVA:

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros sub rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em Balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em até 24 parcelas iguais, vencendo a primeira 60 dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação inclusive a alteração contratual.

Parágrafo Segundo: Ficam entretanto facultados mediante consenso unânime entre o sócio remanescente e os herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Contudo, mediante acordo com o sócio remanescente, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à capacidade jurídica dos mesmos.

CLÁUSULA NONA:

Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade os sócios receberão a título de pro-labore a quantia mensal a ser fixada em comum, limitada no entanto, às deduções fiscais previstas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os balanços gerais da sociedade serão encerrados no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano. Havendo apuração de lucro, a critério dos sócios, este poderá ser distribuído, mas, em se apurando prejuízos, será suportado pelos signatários na medida de sua participação no capital da sociedade.

Prefeitura ... São Pedro da Cipa - MT
ENPA - Engenharia e Parceria Ltda
Fl. 09
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

Engenharia e Parcelamento Ltda - ENPA - Fl. 10 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

Os sócios declaram para todos os fins de direito, que não estão incursos em crimes que os impeçam de praticar atos da mercância.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

E assim, por estarem acordados, assinam os signatários o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 1.995

LÁZARO QUEIROZ BORGES

JOSÉ IRINEU FIACADORI

TESTEMUNHAS

CARLOS ALBERTO DO PRADO
CPF: 249.182.451-53

ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
CPF: 367.105.471-91

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ENPA - Engenharia e Parceria Eireli
Fl. 11
Rubrica

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL COM TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.
CNPJ nº. 00.818.517/0001-92
NIRE: 51.2.0058605-1

Pelo presente instrumento, o Sr. **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Brasileiro, natural de Alto Garças Estado de Mato Grosso, nascido em 18 de Novembro de 1974, casado sob-regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-6.629-596 - Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº **006.171.176-40**, filho de João Borges de Oliveira e de Narzita Batista de Queiroz Borges, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, nº 1.353 – Edifício Vega Plaza – Apto 201 - Bairro Goiabeiras – Cuiabá – MT – CEP 78032-160.

Na condição de único sócio da empresa **ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.** sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o Nº 51.2.0058605-1, por despacho de 30/08/1995, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.818.517/0001-92, situada na Rua General Ramiro de Noronha, nº 510 - bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-272 no município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**: social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação **ENPA- ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R$ 17.100.000,00 (Dezessete Milhões e Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 51600094407
Protocolo: 16/048782-0 de 29/07/2016
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
Chancela: CF88F-32200-B4D03-A272D-99066-3BE81-BF1B0-84180
Cuiabá, 04/08/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ENPA - Engenharia e Parceria Eireli
Fl. 12
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
CNPJ/MF: 00.818.517/0001-92

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Brasileiro, natural de Alto Garças Estado de Mato Grosso, nascido em 18 de Março de 1974, casado sob-regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-6.629-596 - Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº **006.171.176-40**, filho de João Borges de Oliveira e de Narzita Batista de Queiroz Borges, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, nº 1.353 – Edifício Vega Plaza – Apto 201 - Bairro Goiabeiras – Cuiabá – MT – CEP 78032-160, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, Resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, tendo sua sede no Município de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, situada na Rua General Ramiro de Noronha, 510 – Bairro Jardim Cuiabá – CEP 78.043-272.

§ 1º. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

§ 2º. A sociedade mantém uma filial CNPJ 00.818.517/0004-35 em Porto Velho/RO, sito à Rua Capão da Canoa, 6188 – Bairro Três Marias – CEP 76.812.346, para a qual é atribuído o capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital.

§ 3º. A sociedade mantém uma filial CNPJ 00.818.517/0005-16 em Lábrea/AM, sito a Av. Quatorze de Maio s/n, Ed. Sampaio – Centro – CEP 69.830-00, para a qual é atribuído o capital social de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destacado do capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 51600094407
Protocolo: 16/048782-0 de 29/07/2016
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
Chancela: CF88F-32200-B4D03-A272D-99066-3BE81-BF1B0-84180
Cuiabá, 04/08/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ENPA - Engenharia e Parceria Eireli - Fl. 13 Rubrica

§ 4º. A sociedade mantém filial CNPJ/MF 00.818.517/0007-88 em Campo Grande/MS, sito na Rua Flamboyant nº. 439 – Sobrado 01 – Bairro Cidade Jardim – Campo Grande – MS – CEP 79040-670, para a qual é atribuído o capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será: **Prestação de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Demolição, Saneamento, Construção Civil, Urbanização, Topografia, Obras de Arte, Hidráulica e Elétrica, podendo executar obras por Administração, Empreitada ou Sub-Empreitada, Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva, Projetos, Cálculos e Perícias Técnicas, Comércio, Importação e Exportação de Materiais de Construção Civil em Geral, Exploração Agrícola e Pecuária em geral, Extrativismo Vegetal, Industrialização e o Comércio dos seus Produtos e derivados, locação de instalações industriais, máquinas e equipamentos de pavimentação e terraplanagem, podendo ainda participar do capital de outras sociedades como sócia ou acionista.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 30 de Agosto de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 17.100.000 (Dezessete Milhões e Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R$	V. Total em R$
JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	**17.100.000**	**100%**	**1,00**	**17.100.000,00**
TOTAL	17.100,000	100%	1,00	17.100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 51600094407
Protocolo: 16/048782-0 de 29/07/2016
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
Chancela: CF88F-32200-B4D03-A272D-99066-3BE81-BF1B0-84180
Cuiabá, 04/08/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 51600094407
Protocolo: 16/048782-0 de 29/07/2016
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
Chancela: CF88F-32200-B4D03-A272D-99066-3BE81-BF1B0-84180
Cuiabá, 04/08/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 51600094407
Protocolo: 16/048782-0 de 29/07/2016
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
Chancela: **CF88F-32200-B4D03-A272D-99066-3BE81-BF1B0-84180**
Cuiabá, 04/08/2016
João Frederico Muller Neto
Secretario Geral

liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Cuiabá – MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cuiabá – MT, 19 de Julho de 2016.

5º Serviço Notarial Cuiabá - MT

JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR

Oswaldo Pereira Cardoso Filho
OAB/MT nº. 5.705

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/08/2016 sob nº 51600094407
Protocolo: 16/048782-0 de 29/07/2016
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
Chancela: CF88F-32200-B4D03-A272D-99066-3BE81-BF1B0-84180
Cuiabá, 04/08/2016
João Frederico Muller Neto
Secretario Geral

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ORDEM/SUBSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelia: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.937.605/0001-02 Telefones: (65) 3046-7100 - Fax: (65) 3321-6121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.016 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s) JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR Dou Fé. * * *

AUL51947 R$ 5,90 Selo de Controle Digital

Cuiabá 22 de julho de 2016
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ARIELEN A. AQUINO ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Registral de Imóveis

ENPA - Engenharia e Parceria Eireli - Fl. 17 Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ nº 00.818.517/0001-92

JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, natural de Alto Garças Estado de Mato Grosso, nascido em 18 de Novembro de 1974, casado sob-regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-6.629-596 - Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº **006.171.176-40**, filho de João Borges de Oliveira e de Narzita Batista de Queiroz Borges, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, 1353, Apartamento 201, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT – CEP 78.032-160.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600094407, com sede Rua General Ramiro de Noronha, 510 , Jardim Cuiabá Cuiabá, MT, CEP 78.020-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.818.517/0001-92, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA, Nº 510 – BAIRRO DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO - CEP 78.043-272**.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, natural de Alto Garças Estado de Mato Grosso, nascido em 18 de Março de 1974, casado sob-regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-6.629-596 - Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº **006.171.176-40**, filho de João Borges de Oliveira e de Narzita Batista de Queiroz Borges, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, Nº 1353 - Apartamento 201, Bairro Goiabeiras - Cuiabá–MT – CEP 78.032-160 TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial **ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, tendo sua sede no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, situada na Rua General Ramiro de Noronha, n º 510 – Bairro Duque de Caxias – CEP 78.043-272.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2017 sob nº 20178002267
Protocolo: 17/800226-7 de 15/02/2017
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Chancela: **A07A5-609A9-1FA16-6A912-F054A-6DAA5-C4D2F-09D6E**
Cuiabá, 17/02/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ nº 00.818.517/0001-92

§ 1º. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

§ 2º. A empresa mantém uma filial CNPJ 00.818.517/0004-35 em Porto Velho/RO, sito à Rua Capão da Canoa, 6188 – Bairro Três Marias – CEP 76.812.346, para a qual é atribuído o capital social de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), destacado do capital.

§ 3º. A empresa mantém uma filial CNPJ 00.818.517/0005-16 em Lábrea/AM, sito a Av. Quatorze de Maio s/n, Ed. Sampaio – Centro – CEP 69.830-00, para a qual é atribuído o capital social de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destacado do capital.

§ 4º. A empresa mantém filial CNPJ/MF 00.818.517/0007-88 em Campo Grande/MS, sito na Rua Flamboyant nº. 439 – Sobrado 01 – Bairro Cidade Jardim – Campo Grande – MS – CEP 79040-670, para a qual é atribuído o capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem por objeto social a: **Prestação de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Demolição, Saneamento, Construção Civil, Urbanização, Topografia, Obras de Arte, Hidráulica e Elétrica, podendo executar obras por Administração, Empreitada ou Sub-Empreitada, Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva, Projetos, Cálculos e Perícias Técnicas, Comércio, Importação e Exportação de Materiais de Construção Civil em Geral, Exploração Agrícola e Pecuária em geral, Extrativismo Vegetal, Industrialização e o Comércio dos seus Produtos e derivados, locação de instalações industriais, máquinas e equipamentos de pavimentação e terraplanagem, podendo ainda participar do capital de outras sociedades como sócia ou acionista.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 30 de Agosto de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2017 sob nº 20178002267
Protocolo: 17/800226-7 de 15/02/2017
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Chancela: A07A5-609A9-1FA16-6A912-F054A-6DAA5-C4D2F-09D6E
Cuiabá, 17/02/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ nº 00.818.517/0001-92

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 17.100.000 (Dezessete Milhões e Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R$	V. Total em R$
JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	**17.100.000**	**100%**	**1,00**	**17.100.000,00**
TOTAL	17.100,000	100%	1,00	17.100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2017 sob nº 20178002267
Protocolo: 17/800226-7 de 15/02/2017
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Chancela: A07A5-609A9-1FA16-6A912-F054A-6DAA5-C4D2F-09D6E
Cuiabá, 17/02/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após asdeduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2017 sob nº 20178002267
Protocolo: 17/800226-7 de 15/02/2017
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Chancela: A07A5-609A9-1FA16-6A912-F054A-6DAA5-C4D2F-09D6E
Cuiabá, 17/02/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ nº 00.818.517/0001-92

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" dopresente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Cuiabá – MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidadelimitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2017 sob nº 20178002267
Protocolo: 17/800226-7 de 15/02/2017
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Chancela: A07A5-609A9-1FA16-6A912-F054A-6DAA5-C4D2F-09D6E
Cuiabá, 22/02/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000056703

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ nº 00.818.517/0001-92

CUIABÁ-MT, 15 de fevereiro de 2017.

5º Serviço Notarial Cuiabá - MT.

JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 006.171.176-40

Engenharia e Parceria Eireli - ENPA
Fl. 23
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2017 sob nº 20178002267
Protocolo: 17/800226-7 de 15/02/2017
NIRE: 51600094407
ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Chancela: **A07A5-609A9-1FA16-6A912-F054A-6DAA5-C4D2F-09D6E**
Cuiabá, 17/02/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000056703

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR Dou Fé
****

AXA56947 R$ 5,90

Selo de Controle Digital

Cuiabá 15 de fevereiro de 2017
Dou fé. Em testemunho(______________________) da verdade
ARIELEN A. AQUINO ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato: 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
RENATA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls: ________

Engenharia e Parceria
Fl 24

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600094407	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN1930420856

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

23 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/157.333-7	MTN1930420856	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.171.176-40	JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Engenharia e Parceria Eireli - Empresa Fl 26 Pública

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ/MF nº 00.818.517/0001-92

NIRE nº 51.6.0009440-7

5º (QUINTO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, natural de Alto Garças Estado de Mato Grosso, nascido em 18 de Novembro de 1974, casado, sob regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-6.629-596 - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº **006.171.176-40**, filho de João Borges de Oliveira e de Narzita Batista de Queiroz Borges, residente e domiciliado à Rua General Ramiro de Noronha, nº. 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT – CEP 78.043-272.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600094407, com sede Rua General Ramiro de Noronha, nº 510 – Duque de Caxias - Cuiabá-MT, CEP 78.043-272, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.818.517/0001-92, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve aumentar o capital social para R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mediante o aproveitamento de reserva declarado em seu imposto de renda pessoa física no montante de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para este fim específico, portanto, neste ato fazendo sua integralização.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista o aumento ocorrido do capital social, representado por 20.000.000 (vinte milhões) de cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizadas ficando assim distribuído:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R$	V. Total em R$
JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	**20.000.000**	**100%**	**1,00**	**20.000.000,00**
TOTAL	20.000.000	100%	1,00	20.000.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
CNPJ/MF nº 00.818.517/0001-92
NIRE nº 51.6.0009440-7

JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Alto Garças Estado de Mato Grosso, nascido em 18 de Março de 1974, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-6.629-596 - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº **006.171.176-40**, filho de João Borges de Oliveira e de Narzita Batista de Queiroz Borges, residente e domiciliado à Rua General Ramiro de Noronha, nº 510 – bairro Duque de Caxias - Cuiabá-MT, CEP 78.043-272,TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, tendo sua sede no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, situada na Rua General Ramiro de Noronha, n º 510, Bairro Duque de Caxias – CEP 78.043-272.

§ 1º. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

§ 2º. A empresa possui as seguintes as filiais:

(i) Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, na Rua Capão da Canoa, nº 6188 - Bairro Três Marias - CEP 76.812.34, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE nº 11900115971, inscrita sob CNPJ/MF **00.818.517/0004-35**, para a qual é atribuído o capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital.

(ii) Cidade de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Dom Aquino, nº. 1.354 – Sala 01 - Bairro Centro – CEP 79040-67, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54900305261, inscrita no CNPJ/MF **00.818.517/0007-88**, para a qual é atribuído o capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital.

(iii) Cidade de Santa Maria da Vitoria Estado da Bahia, na Rodovia BR 349, N/S - LOTE 04, 05 e 06- QUADRA A - SALA 02, Bairro Alto do Cruzeiro, CEP 47.640-000, ora em face de registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia e em fase de obtenção do CNPJ/MF, para a qual é atribuído o capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social a: **construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; administração de obras; holdings de instituições não-financeiras; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; testes e análises técnicas; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão-de-obra temporária.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 30 de agosto de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 20.000.000,00 (vinte Milhões de Reais), dividido em 20.000.000 (vinte Milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R$	V. Total em R$
JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	**20.000.000**	**100%**	**1,00**	**20.000.000,00**
TOTAL	20.000.000	100%	1,00	20.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único: Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: O titular, Senhor **JOÃO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Cuiabá – MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

CUIABÁ-MT, 23 de setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF/MF: 006.171.176-40

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS – ME
CNPJ: 12.202.478/0001-83

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

ANEXO VII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

EDITAL DE CONVITE nº 006/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº **12.202.478/0001-83,** sediada à Rua C, N° 371, Bairro Cajus, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 006/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

São Pedro da Cipa –MT, 26 de Maio de 2020.

Francisco Ferreira dos Santos

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 544.229571-04
RG: 673193 SSP/MT

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS – ME
CNPJ: 12.202.478/0001-83

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls. 43

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 006/2020

Pelo presente a empresa **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº 12.202.478/0001-83, sediada à Rua C, N° 371 , Bairro Cajus, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITEnº006/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

São Pedro da Cipa –MT, 26 de Maio de 2020

12.202.478/0001-83
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Sócio
CPF: 544.229571-04
RG: 673193 SSP/MT

FRANCISCO FERREIRA
DOS SANTOS - ME
(CONSTRUTORA FERREIRA)
RUA C, N° 371
B. CAJUS - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
82

e). Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital nº 006/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa –MT, 26 de Maio de 2020

12.202.478/0001-83
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME
(CONSTRUTORA FERREIRA)
RUA C, Nº 371
B. CAJUS - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 541.229.571-04
RG: 678193 SSP/MT

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fl. 81

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ILUSTRISSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

SÃO PEDRO DA CIPA-MT

REF.: CONVITE Nº. 006/2020

A empresa **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº 12.202.478/0001-83, sediada à Rua C, N° 371 , Bairro Cajus, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT. Como representante devidamente constituído do Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS , proprietário, RG nº 12874019 SSP/MT, CPF nº 925.718.401-34 , doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 006/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº006/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 006/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 006/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 006/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

12.202.478/0001-83
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME
(CONSTRUTORA FERREIRA)
RUA C, Nº 371
B. CAJUS - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
810

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51800072326	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
LOURIVAL F. DOS SANTOS	DURVALINA ROSA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPF (número)
29/07/1972	673193	SSP	MT	544.229.571-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		CEP	NÚMERO / CÓDIGO DO MUNICÍPIO
RUA C			371
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	78810000	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CAJUS		

MUNICÍPIO	UF
JUSCIMEIRA	MT

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
C		371	78810000	

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CAJUS

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JUSCIMEIRA	MT	BRASIL	escritoriosdo_11@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 8130300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/07/2010	12202478000183	XXXX	XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Ferreira dos Santos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/08/2017	Francisco Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Meury Inês Almeida Passarelli Matrícula 263020 Analista - JUCEMAT 17/08/17	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/08/2017 sob nº 20179736000 Protocolo: 17/973600-0 de 11/08/2017 NIRE: 51800072326 FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME Chancela: 46E29-3C14F-4D34A-14E9E-95CDF-30810-EA06B-60B93 Cuiabá, 18/08/2017

Requerimento Eletrônico: 81700000260505

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT — 79

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 51800072326	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO		
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai): LOURIVAL F. DOS SANTOS		(mãe): DURVALINA ROSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento): 29/07/1972	IDENTIDADE número: 673193	Órgão emissor: SSP	UF: MT	CPF (número): 544.229.571-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA C			NÚMERO: 371
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CAJUS	CEP: 78810000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA			UF: MT

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): C				NÚMERO: 371
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CAJUS		CEP: 78810000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA	UF: MT	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): escritorioicdo_11@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4311802 4312600 4319300 4321500 4322301 4330404 4330405 4391600 7112000 8129000	NIVELAMENTO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA- COLETA DE LIXO, LIMPEZA DE RUA E ENTULHO; ATIVIDADES PAISAGISTICA- JARDINAGEM E PAISAGISMO DE PRAÇAS E CANTEIROS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/07/2010	12202478000183	XXXX	XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Ferreira dos Santos ME

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Medilym de Almeida Passarelli
Matrícula 363020
Analista - JUCEMAT
17/08/17

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/08/2017 sob nº 20179736000
Protocolo: 17/973600-0 de 11/08/2017
NIRE: 51800072326
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME
Chancela: 46E29-3C14F-4D34A-14E9E-95CDF-30810-EA06B-60B93
Cuiabá, 18/08/2017

Requerimento Eletrônico: 81700000260505

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Reconhecer

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT 98

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51800072326	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: MASCULINO — REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai): LOURIVAL F. DOS SANTOS — (mãe): DURVALINA ROSA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/07/1972	673193	SSP	MT	544.229.571-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO
RUA C		371
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CAJUS	78810000
MUNICÍPIO		UF
JUSCIMEIRA		MT

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
C			371
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CAJUS		78810000
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JUSCIMEIRA	MT	BRASIL	escritoriolido_11@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 4399103

Atividades Secundárias: 1622699, 2330305, 2599301, 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4311801

DESCRIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO.; FABRICAÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL - ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CALAFETADOR.; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - CARPINTEIRO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO - CONCRETEIRO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - ENCANADOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS- RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS, MEIO FIO, QUEBRA MOLA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIA E AEROPORTOS- PINTURA HORIZONTAL E PLACAS VERTICAL; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA E CONCRETO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS- LIMPEZA E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/07/2010	12202478000183	XXXX	XXXX	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Ferreira dos Santos ME

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Medilyn de Almeida Passarelli
Matrícula 53020
Analista - JUCEMAT
17/08/17

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/08/2017 sob nº 20179736000
Protocolo: 17/973600-0 de 11/08/2017
NIRE: 51800072326
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME
Chancela: **46E29-3C14F-4D34A-14E9E-95CDF-30810-EA06B-60B93**
Cuiabá, 18/08/2017

Requerimento Eletrônico: 81700000260505

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

NOTARIAL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
77

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

EDITAL DE CONVITE nº 006/2020

Pelo presente a empresa **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº **12.202.478/0001-83,** sediada à Rua C, N° 371 , Bairro Cajus, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 006/2020, através do Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS , proprietário, RG nº 673193 SSP/MT, CPF nº 544.229.571-04, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

São Pedro da Cipa –MT, 26 de Maio de 2020

12.202.478/0001-83
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Sócio
CPF: 544.229.571-04
RG: 673193 SSP/MT

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME
(FRANCISCO FERREIRA)
Rua C, Nº 371
B. CAJUS - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/157.333-7	MTN1930420856	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.171.176-40	JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Engenharia e Parceria Eireli
Fl. 33
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, de nire 5160009440-7 e protocolado sob o número 19/157.333-7 em 23/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2184684, em 23/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.171.176-40	JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.171.176-40	JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cuiabá. Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Engenharia e Parceria Eireli
Fl 34
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.564.621-72	JANDELICE SANTOS FERNANDES
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184684 em 23/09/2019 da Empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 51600094407 e protocolo 191573337 - 23/09/2019. Autenticação: 6814EA417BCC433EBCD25A30AAD4F816F67C05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/157.333-7 e o código de segurança SedN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.171.176-40**

Nome: **JOAO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Data de Nascimento: **18/11/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:45:58** do dia **22/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **03A3.2210.E828.350F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ENPA
ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

Engenharia e Parceria Eireli - ENPA
Fl 67
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Representando como Procurador Legal da Empresa, o Sr. Rafael Oliveira Silva, CPF: 041.601.539-50 e CREA: 89864/PR.

Como representante devidamente constituído de CNPJ 00.818.517/0001-92, sediada à Rua General Ramiro de Noronha, nº 510, bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-272 Município de Cuiabá - MT doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 006/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 006/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 006/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 006/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 006/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 006/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

Cuiabá, MT – 26 de Maio de 2020

Enpa – Engenharia e Parceria Eireli "Em Recuperação Judicial"
CNPJ: 00.818.517/0001-92
Rafael Oliveira Silva
CREA: PR 89864/D

R. GENERAL RAMIRO DE NORONHA, N.º 510 - JARDIM CUIABÁ • CUIABÁ-MT • CEP 78.043-272
TEL/FAX (0XX65) 3624-2819 / 3624-5898
[redacted]

ENPA
ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

Engenharia e Parceria Eireli - ENPA
Fl. 68
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

DECLARAÇÃO

A empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ Nº 00.818.517/0001-92, sediada na Rua General Ramiro de Noronha nº 510, bairro Duque de Caxias CEP 78.043-272 Município Cuiabá-MT, declara, sob penas da lei que até presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2020

Enpa – Engenharia e Parceria Eireli "Em Recuperação Judicial"
CNPJ: 00.818.517/0001-92
Rafael Oliveira Silva
CREA: PR 89864/D

R. GENERAL RAMIRO DE NORONHA, N.º 510 - JARDIM CUIABÁ • CUIABÁ-MT • CEP 78.043-272
TEL/FAX (0XX65) 3624-2819 / 3624-5898
[redacted]

ENPA - Engenharia e Parceria Eireli -
Fl 69
Rubrica

Prefeitura Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENPA
ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

Fl. 70
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contém a Documentação de Habilitação referente ao edital convite nº 006/2020, que tem como objetivo Contratação de empresa para execução de obras de Tapa Buraco, em Ruas e Avenidas deste Município, possuindo folhas numericamente ordenadas de 1 a 70.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2020.

ENPA – Engenharia e Parceria Eireli "Em Recuperação Judicial"
CNPJ: 00.818.517/0001-92
Rafael Oliveira Silva
CREA: PR 89864/D

R. GENERAL RAMIRO DE NORONHA, N.º 510 - JARDIM CUIABÁ • CUIABÁ-MT • CEP 78.043-272
TEL/FAX (0XX65) 3624-2819 / 3624-5898
[redacted]

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fl. 43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 006/2020**

A empresa **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº **12.202.478/0001-83,** sediada à Rua C, N° 371, Bairro Cajus, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 006/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa –MT, 26 de maio de 2020.

12.202.478/0001-83
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 544.229.571-04
RG: 673193 SSP/MT

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME
(CONSTRUTORA FERREIRA)
RUA C, Nº 371
B. CAJUS - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANO NARCISA PRADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11092726 SEJSP MT

CPF
924.533.841-04

DATA NASCIMENTO
28/08/1979

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO
ANA ROSA NARCISA DO PRADO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02009679589

VALIDADE
22/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1219254677

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
01/03/2016

Fernanda Martin Lopes
Diretor do Habilitação/Detran/MT

14610604682
MT624897486

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1219254677

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JULIANO NARCISA PRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO			UF
JACIARA			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: J.N. PRADO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA ITATINGA				772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA		78820000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 3811400 4120400 4211101 4213800 4221902	OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior: xxxx / UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE *Joelma Ap. Rondon Conceição* Analista - Mat. 80690002 JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014 Najara Bairros Secretária Geral

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO NARCISA PRADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA ITATINGA		772	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO			UF
JACIARA			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J.N. PRADO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4222701 4313400 4319300 4321500 4322301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior XXXX	UF XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J.N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 17/12 JUCEMAT	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322
Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014
NIRE: 51102025322
J. N. PRADO
Chancela: **4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2**
Cuiabá, 18/12/2014

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Nadja Bairros
Secretária Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JULIANO NARCISA PRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ITATINGA	772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J.N. PRADO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ITATINGA	772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4330404 4330499 4399104 4921301 4923002	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

J. N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Narjara Bairros
Secretária Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JULIANO NARCISA PRADO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA			UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CÓDIGO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J.N. PRADO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA ITATINGA				772
COMPLEMENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jnp-jaciara@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4929901 4930201 4930202 5212500 5229002	DESCRIÇÃO DO OBJETO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx / UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 17/JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Narjara Bairros
Secretária Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JULIANO NARCISA PRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ITATINGA	772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: J.N. PRADO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ITATINGA	772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 5320202 7711000 7732201 8130300 xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior: xxxx — UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista / Mat.: 80590002 JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014 Najara Bairros Secretária Geral

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
EDITAL DE CONVITE nº 006/2020

Pelo presente a empresa, J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, em atendimento ao edital de CONVITE nº 006/2020, através do Sr. JULIANO NARCISA PRADO, sócio proprietário portador do RG Nº11092726 SEJSP - MT, e do CPF Nº 924.533.841-04, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Maio de 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 006/2020

Pelo presente a empresa A empresa **J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000**, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITEnº006/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Maio de 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 006/2020**

A empresa A empresa **J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000**, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 006/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Maio de 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa, **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº **21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, Como representante devidamente constituído JULIANO NARCISA PRADO, sócio proprietário portador do RG Nº11092726 SEJSP - MT, e do CPF Nº 924.533.841-04 doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 007/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº006/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante J. N. PRADO - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 006/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 006/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 006/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 006/2020, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 006/2020, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Maio de 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
EDITAL DE CONVITE nº 006/2020
MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Pelo presente a empresa **J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 006/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:
I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Maio de 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 006/2020**

A empresa **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº **12.202.478/0001-83**, sediada à Rua C, N° 371, Bairro Cajus, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 006/2020, vem pelo presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 006/2020.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPA BURACO, EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO,** incluído neste imposto decorrente e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 006/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor Global R$ 325.098,087 (Trezentos e vinte cinco mil noventa e oito reais oitenta e sete centavos)

Validade da Proposta: 60 dias;
Prazo: conforme edital;

Condições de Pagamento: Medição;

São Pedro da Cipa –MT, 26 de Maio de 2020.

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 544.229571-04
RG: 673193 SSP/MT

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

12.202.478/0001-83
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME
(CONSTRUTORA FERREIRA)
RUA C, Nº 371
B. CAJUS - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCAL: ÁREA URBANA RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
OBRA: TAPA BURACO *mar/20*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR TOTAL DO ITEM EM R$		DIAS 30	DIAS 60	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,25%	R$ 17.083,49	%	R$ 8.541,75	R$ 8.541,75	
2	PAVIMENTAÇÃO	15,09%	R$ 49.046,36	%	R$ 24.523,18	R$ 24.523,18	
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	79,66%	R$ 258.969,01	%	R$ 129.484,51	R$ 129.484,51	
	MENSAL	**100,00%**	**R$ 325.098,87**		**162.549,43**	**162.549,43**	
	ACUMULADO				**162.549,43**	**325.098,87**	
	TOTAL GERAL		**325.098,87**				

LOCAL: ÁREA URBANA RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
OBRA: TAPA BURACO

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. CICLO2	PR.UNIT. + BDI 25%	PR. TOTAL	PORC.
	ÁREA TAPA BURACO:							
TAPA BURACO	1.0	**TAPA BURACO**					**R$ 17.083,49**	**5%**
	1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
	4915668	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	48,33	R$ 272,40	R$ 340,50	R$ 16.455,25	
	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	TKM	386,61	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 628,25	
	2.0	**PAVIMENTAÇÃO (tapa buraco)**					**R$ 49.046,36**	**15%**
	4915678	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição manual	M3	63,85	R$ 356,65	R$ 445,81	R$ 28.465,13	9%
	5914621	Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia com	TxKM	1.892,45	R$ 1,26	R$ 1,58	R$ 2.980,61	1%
	4915692	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição manual	M³	42,00	R$ 335,25	R$ 419,06	R$ 17.600,63	5%
DRENAGEM								
	3.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**					**R$ 258.969,01**	**80%**
	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (Sarjetao e quebra mola invertido)	M³	109,00	R$ 1.510,00	R$ 1.887,50	R$ 205.737,50	63%
	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	109,00	R$ 102,35	R$ 127,94	R$ 13.945,19	4%
	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRM	M³	141,70	R$ 221,80	R$ 277,25	R$ 39.286,33	12%
		TOTAL GERAL					**R$ 325.098,87**	**100%**

TABELA SICRO 2 - JULHO - 2019
TABELA SINAPI 02/2020

AUTOR: RICARDO MENDES MARÇAL CREA MT047789

12.202.478/0001-83 FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME (CONSTRUTORA FERREIRA) R. C, Nº 371 B. CAJUS CEP: 78.810-000 JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Nº 101

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 006/2020**

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUAJURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 006/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 006/2020.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPA BURACO, EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO**.

incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 006/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Validade da Proposta Global: R$ 325.046,67 (Trezentos e vinte cinco mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Validade da Proposta: 60 dias;
Condições de Pagamento: Conforme edital.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 26 de Maio de 2020.

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCAL: ÁREA URBANA RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
OBRA: TAPA BURACO

mar/20

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR TOTAL DO ITEM EM R$	DIAS			
					30	60	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,22%	R$ 16.965,25	%	R$ 8.482,63	R$ 8.482,63	
2	PAVIMENTAÇÃO	15,02%	R$ 48.824,67	%	R$ 24.412,33	R$ 24.412,33	
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	79,76%	R$ 259.256,75	%	R$ 129.628,37	R$ 129.628,37	
	MENSAL	**100,00%**	**R$ 325.046,67**		**162.523,33**	**162.523,33**	
	ACUMULADO				**162.523,33**	**325.046,67**	
	TOTAL GERAL	**325.046,67**					

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

LOCAL: ÁREA URBANA RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
OBRA: TAPA BURACO

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. CICLO2	PR.UNIT. + BDI 25%	PR. TOTAL	PORC.
	ÁREA TAPA BURACO:							
TAPA BURACO	1.0	TAPA BURACO						
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 16.965,25	5%
	4915668	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	47,60	R$ 274,41	R$ 343,01	R$ 16.327,40	
	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	TKM	380,81	R$ 1,34	R$ 1,68	R$ 637,86	
	2.0	PAVIMENTAÇÃO (tapa buraco)					R$ 48.824,67	15%
	4915678	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição manual	M3	62,89	R$ 360,70	R$ 450,88	R$ 28.355,53	9%
	5914621	Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia com	TxKM	1.864,06	R$ 1,30	R$ 1,63	R$ 3.029,10	1%
	4915692	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição manual	M³	41,37	R$ 337,25	R$ 421,56	R$ 17.440,04	5%
DRENAGEM								
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					R$ 259.256,75	80%
	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (Sarjetao e quebra mola invertido)	M³	108,00	R$ 1.524,73	R$ 1.905,91	R$ 205.838,55	63%
	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	108,00	R$ 104,95	R$ 131,19	R$ 14.168,25	4%
	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRM	M³	138,04	R$ 227,47	R$ 284,34	R$ 39.249,95	12%
		TOTAL GERAL					R$ 325.046,67	100%

TABELA SICRO 2 - JULHO - 2019 AUTOR:
TABELA SINAPI 02/2020

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 006/2020**

A empresa J.N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 006/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 006/2020.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO;**

Valor Global R$ 327.192,83 (Trezentos e vinte e sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)

incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 006/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Prazo : 60 dias;

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO;

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Maio de 2020

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, N° 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

21.592.620/0001-37

J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

LOCAL: ÁREA URBANA RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
OBRA: TAPA BURACO

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. CICLO2	PR.UNIT. + BDI 25%	PR. TOTAL	PORC.
	ÁREA TAPA BURACO:							
TAPA BURACO	1.0	**TAPA BURACO**						
	1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 17.108,86**	**5%**
	4915668	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	48,33	R$ 272,66	R$ 340,83	R$ 16.470,95	
	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	TKM	386,61	R$ 1,32	R$ 1,65	R$ 637,91	
	2.0	**PAVIMENTAÇÃO (tapa buraco)**					**R$ 49.123,38**	**15%**
	4915678	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição manual	M3	63,85	R$ 357,93	R$ 447,41	R$ 28.567,29	9%
	5914621	Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia com	TxKM	1.892,45	R$ 1,28	R$ 1,60	R$ 3.027,92	1%
	4915692	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição manual	M³	42,00	R$ 333,87	R$ 417,34	R$ 17.528,18	5%
DRENAGEM								
	3.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**					**R$ 260.960,58**	**80%**
	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (Sarjetao e quebra mola invertido)	M³	109,00	R$ 1.519,00	R$ 1.898,75	R$ 206.963,75	63%
	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	109,00	R$ 103,56	R$ 129,45	R$ 14.110,05	4%
	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRM	M³	141,70	R$ 225,19	R$ 281,49	R$ 39.886,78	12%
		TOTAL GERAL					**R$ 327.192,83**	**100%**

TABELA SICRO 2 - JULHO - 2019 — **AUTOR:** **RICARDO MENDES MARÇAL CREA MT047789**

TABELA SINAPI 02/2020

End: Rua Itatinga, n. 772, Bairro Santa Luzia ,Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT
Fone: (66) 9987-6358 -email:: linearconstrucoeslog@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOCAL: ÁREA URBANA RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
OBRA: TAPA BURACO ***mar/20***

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR TOTAL DO ITEM EM R$	DIAS			
					30	60	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,23%	R$ 17.108,86	%	R$ 8.554,43	R$ 8.554,43	
2	PAVIMENTAÇÃO	15,01%	R$ 49.123,38	%	R$ 24.561,69	R$ 24.561,69	
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	79,76%	R$ 260.960,58	%	R$ 130.480,29	R$ 130.480,29	
	MENSAL	**100,00%**	**R$ 327.192,83**		**163.596,41**	**163.596,41**	
	ACUMULADO				**163.596,41**	**327.192,83**	
	TOTAL GERAL	**327.192,83**					

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT